

INDICAÇÃO Nº 117/2026

**AUTORES: VEREADORES JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ,
MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS E MAURO SAMPAIO DE
SOUZA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin**, **Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **implantação de uma Unidade Básica de Saúde, no Loteamento Bom Jesus, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Bom Jesus vem apresentando crescimento significativo no número de moradores, o que aumenta a necessidade de acesso facilitado aos serviços básicos de saúde. Atualmente, a população da localidade precisa se deslocar para outros bairros ou unidades de saúde para receber atendimento, o que muitas vezes dificulta o acesso, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Cabe destacar que o município já conta com uma casa no local que pode ser adaptada para funcionar como unidade de atendimento, o que torna a implantação dessa unidade mais viável e ágil, além de representar economia de recursos públicos, uma vez que a estrutura existente poderá ser adequada para atender às necessidades básicas de funcionamento.

A implantação desse ponto de atendimento de saúde proporcionará mais comodidade à população, ampliará o acesso aos serviços de saúde e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do loteamento.

Diante disso, encaminho a presente indicação para que Vossa Excelência viabilize a implantação de uma unidade básica de saúde no Loteamento Bom Jesus, utilizando se possível, a estrutura já existente no local para adaptação, garantindo assim melhor acesso aos serviços de saúde à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- MS, 13 de março de 2026.

Vereadores:

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

MAURO SAMPAIO DE SOUZA